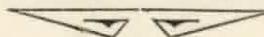




# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo



LEI Nº 409, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1 963

=====

O SENHOR JOSE MORALES AGUDO, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAPUÃ, COMARCA DE TUPÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,....

FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, DECRETA E ÉLE PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE PARAPUÃ, PARA O EXERCICIO DE 1 964.

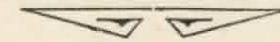
## CAPITULO I

ARTIGO 1º - DA RECEITA GERAL DO MUNICIPIO DE PARAPUÃ, PARA O EXERCICIO DE 1 964 É ORÇADA EM Cr\$. 58.661.846,00 ( CINQUENTA E OITO MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS CRUZEIROS) E SERÁ ARRECADADA DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OBEDECENDO A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO :



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo



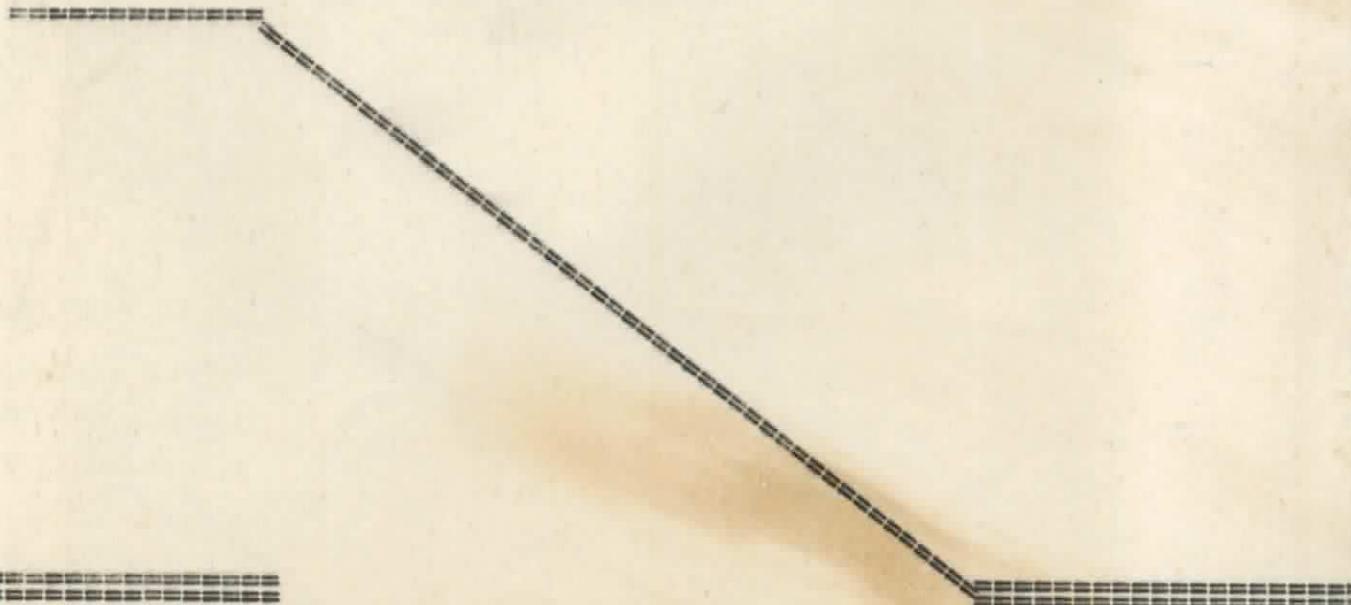
**L E I Nº 409, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1.963.**

ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PARAPUÃ, PARA O EXERCÍCIO DE 1.964.

O SENHOR JOSÉ MORALES AGUDO, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAPUÃ, COMARCA DE TUPÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ DECRETA e ÉLE PROMULGA A SEGUINTE LEI :

## CAPÍTULO I

ARTIGO 1º - A RECEITA GERAL DO MUNICÍPIO DE PARAPUÃ, PARA O EXERCÍCIO DE 1.964, É ORÇADA EM CR\$ 58.661.846,00 (- CINQUENTA E OITO MILHÕES, SEI SCENTOS E SESSENTA E HUM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS CRUZEIROS), E SERÁ ARRECADADA DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OBEDECENDO A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO :





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ  
Estado de São Paulo

LEI Nº 409, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1.963.

- 2 -

C A P I T U L O

I I

D A

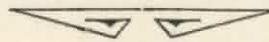
D E S P E S A G E R A L

ARTIGO 2º - A DESPESA GERAL DO MUNICÍPIO DE PARAPUÃ, PARA O EXERCÍCIO DE 1.964, É FIXADA EM CR\$ 58.661.846,00 (- CINQUENTA E OITO MILHÕES, SEI SCENTOS E SESSENTA E HUM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS CRUZEIROS), E SERÁ EFETUADA OBEDECENDO A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO :



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo



L E I Nº 409, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1.963.

- 3 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 23 (vinte e  
e três) de dezembro de 1.963.

---

JOSÉ MORALES AGUDO

PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria da PREFEITURA  
MUNICIPAL DE PARAPUÃ, na data supra, e afixada no  
lugar de costume.

---

Josias Alves de Azevedo

Secretário Interino.